



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quinta-feira • 20 de Julho de 2023 • Ano XIV • Nº 9076

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZZCRTA5RDU0RDNCQZFDNU

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.362, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Substitui e nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMAM.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 57, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Eunápolis, combinado com a Lei Municipal 806, de 19.12.2011, que "Institui o Código Municipal do Meio Ambiente, dispõe sobre a política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente para o município de Eunápolis",

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMAM, na ordem indicada, nomeados pelo Decreto nº 10.671/2022:

Órgãos Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

- Titular: Elber Lima dos Santos em substituição a Eliane Menezes de Oliveira;
- Suplente: Ubiratan dos Santos Lopes em substituição a Elber Lima dos Santos;

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

- Titular: Marcelo Martins Vicente em substituição a Luiz Eduardo Ferreira Carrilho;

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Clemilson David de Souza em substituição a Jucinaldo Flávio Queiroz;

Órgãos não Governamentais:

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seção de Eunápolis:

- Suplente: Lais Freitas dos Santos Silva em substituição a Leonardo Santana Maia Lopes;

Representante da ASSOCIENGE – Associação Regional dos Arquitetos, Engenheiros e Técnicos:

- Titular: Larissa Arianne Fantin Bittencourt em substituição a Maicon Cardoso Tinelli.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 20 de julho de 2023.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal